

Cristovam facilita ICMS para atrair empresas

O Governo do Distrito Federal decidiu entrar firme na guerra fiscal para disputar investimentos com as demais unidades da União, mediante o alongamento dos prazos para o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O governador Cristovam Buarque sancionou ontem a lei que permitirá aos projetos empresariais industriais e agroindustriais que, comprovadamente, contemplam inovações tecnológicas, recolherem o ICMS com prazo de até 24 meses, pelo prazo de até cinco anos.

Segundo o secretário de Fazenda e Planejamento, Wasny de Roure, o Distrito Federal precisa "encontrar sua vocação econômica para deixar de ser apenas uma cidade administrativa".

"A lei estabelece que só terão direito ao benefício do ICMS os empreendimentos que promovam, cumulativamente, a geração de empregos, a defesa do meio ambiente, a segurança e a saúde do trabalhador".

A lei determina que os empresários que desejem se beneficiar da dilatação do prazo para recolhimento do ICMS devem apresentar seus projetos à Secretaria de Indústria e Comércio, que os encaminhará ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do DF para avaliação.

De acordo com o secretário Wasny Roure, as propostas de ampliação de empreendimentos já existentes devem contemplar um incremento mínimo de 50% da atual capacidade de produção para terem direito ao benefício de prazo de 24 meses para recolher o ICMS.

Carlos Moura



Wasny: descoberta da vocação econômica evitárá cidade só administrativa